

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DO ENVELOPE "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-002/2018 - SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO EM VIAS, PASSEIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM GERAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I. EM ANEXO.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2018, às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, acompanhado dos membros Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro e Sr. WALLISON RABELO CRUZ - Membro, nomeados pela Portaria nº 022/2018 - GAB, de 02 de janeiro de 2018, reuniram-se a fim de procederem o recebimento e abertura dos envelopes: Envelope "A" - Documentos de Habilitação e Envelope "B" Proposta de Preços referente a licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-002/2018 - SEINFRA. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 09:00 às 09:15 horas. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços das empresas interessadas em participar do presente Certame, onde foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Após a análise dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou dos representantes das empresas presentes a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação da empresa na presente sessão (Credenciamento), conforme exigência do Cláusula 3.2 do Edital. As licitantes que apresentaram todos os documentos exigidos neste item se encontram legalmente **CRENCIADAS** a praticarem todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Acudiram ao Certame as seguintes licitantes: **01. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.675.190/0001-80, neste ato não constituiu representante legal, tendo seus envelopes sidos protocolados na Comissão de Licitação; **02. VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.565.011/0001-19, constituído como representante legal o Sr. Valdísio Pinheiro, Sócio Administrador, portador RG nº 9186-D CREA/CE e do CPF nº 267.401.683-34; **03. PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.012.912/0001-08, neste ato legalmente representada pelo Sr. Francisco Welvys Pompilio da Silva, Proprietário, portador do RG nº 2006014089360 SSP-CE e do CPF nº 047.592.323-54; **04. PADRE CÍCERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.375.236/0001-09, neste ato legalmente representada pelo Sr. Hemessom Wilson Moreira Araújo, Procurador, portador do RG nº 2002019106448 SSP-CE e do CPF nº 043.218.243-89; **05. DANTAS OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.684.414/0001-30, neste ato não constituiu representante legal, tendo seus envelopes sidos anteriormente protocolados na Comissão de Licitação; **06. LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.137.380/0001-27, neste ato não constituiu representante legal, tendo seus envelopes sidos anteriormente protocolados na Comissão de Licitação; **07. J. S. SINDEAUX NETO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.463.259/0001-74, inscrita no CNPJ sob o nº 03.147.269/0001-93, neste ato não constituiu representante legal, tendo seus envelopes sidos anteriormente na Comissão de Licitação; **08. CONSTRUTORA EXITO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.147.269/0001-93, neste ato não constituiu representante legal, tendo seus envelopes sidos protocolados na Comissão de Licitação; **09. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01, neste ato não constituiu representante legal, tendo seus envelopes sidos protocolados na Comissão de



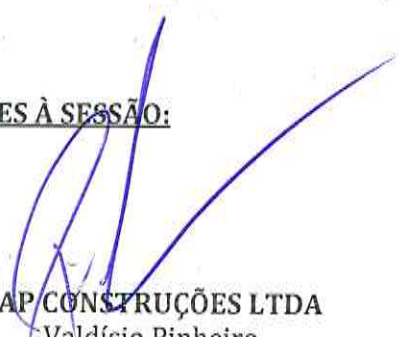
Comissão de Licitação
1349
Morada Nova - CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DO ENVELOPE "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-002/2018 - SEINFRA.

Licitação; **10. WNSA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.140/0001-85, neste ato não constituiu representante legal, tendo seus envelopes sidos protocolados na Comissão de Licitação; **11. LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.795.751/0001-53, neste ato não constituiu representante legal, tendo seus envelopes sidos protocolados na Comissão de Licitação. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que os **Envelopes "B" - Propostas de Preços** fossem devidamente rubricados pelos representantes legais e pelos membros da Comissão, sendo de pronto atendido. Dando continuidade o Sr. Presidente procedeu em seguida a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação** das empresas participantes do Certame, passando em seguida a dar vistas aos presentes, solicitando que os documentos contidos fossem rubricados pelos membros da Comissão e, pelos representantes legais presentes. Após as vistas dos documentos de habilitação apresentados, o Sr. Presidente colocou a palavra aos representantes presentes para que se manifestassem, onde todos declinaram de usá-la. Ao finalizar os trabalhos, o Sr. Presidente informou de "viva voz" aos licitantes que a análise e julgamento da habilitação por parte da Comissão de Licitação será realizada em sessão posterior, e, o seu resultado será amplamente divulgado nos mesmos meios utilizados para divulgação do Edital de Convocação, sendo eles os seguintes: Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, em Jornal de Grande Circulação e Portal do TCM, e, ainda, que após a publicação será garantido o prazo para interposição de recursos hierárquicos em conformidade com o previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações**. Nada mais havendo a tratar, EU, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, ao secretariar os trabalhos da presente sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes legais das licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **11:20** horas (horário local).

REPRESENTANTES LEGAIS PRESENTES À SESSÃO:


VAP CONSTRUÇÕES LTDA
Valdísio Pinheiro
Sócio Administrador


PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Francisco Welvys Pompilio da Silva
Proprietário



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DO ENVELOPE "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-002/2018 - SEINFRA.

Hemesson Moreira
PADRE CÍCERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI
Hemesson Wilson Moreira Araújo
Procurador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Presidente da CPL

Wallison Rabelo Cruz
Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL

Adriano Luis Lima Girão
Adriano Luis Lima Girão
Membro da CPL

[Handwritten mark]